

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

NÍVEL: DOUTORADO

Telefone: (27) 4009-2501

E-mail: ppgp.ufes@gmail.com

Site na Internet: http://www.psicologia.ufes.br/

Edital nº 02, de 3 de junho de 2019 PPGP/UFES Processo Seletivo 2019 para ingresso em 2020/1

Pelo presente edital, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP), da Universidade Federal do Espírito Santo, faz saber que serão abertas as inscrições para candidatos (as) ao Processo Seletivo 2019 do curso de Doutorado recredenciado pela Portaria 132/MEC, de 02/02/1999.

Informações sobre os (as) docentes e as linhas de pesquisa do programa estão disponíveis no site do PPGP. A listagem nominal de docentes que terão vagas disponíveis será divulgada a partir do mês de julho/2019. A disponibilidade de bolsas, bem como os critérios de distribuição serão divulgados em Edital específico emitido pela Comissão de Bolsas do PPGP, em data posterior à divulgação do resultado final deste Processo Seletivo.

Todos os horários contidos neste edital obedecem ao horário de Brasília.

DAS INSCRIÇÕES

- Art. 1º O período de inscrição será de 02 a 30 de setembro de 2019.
- § 1° As inscrições serão efetuadas na Secretaria do PPGP/UFES, Edifício Professor Lídio de Souza, situado à Av. Fernando Ferrari, n° 514, Goiabeiras Vitória / ES, no horário das 09h00min às 17h00min.
- § 2º Não será cobrada taxa de inscrição.
- **Art. 2º** A inscrição no Processo Seletivo do PPGP/UFES, para o Curso de Doutorado, é o ato pelo qual o (a) candidato (a) se apresenta à Secretaria do PPGP/UFES, pessoalmente, ou por meio de procurador legalmente constituído, ou via correio (SEDEX ou equivalente) e entrega os formulários próprios preenchidos e toda a documentação requerida, em envelope lacrado e identificado com nome completo e o endereço eletrônico.
- § 1º Somente será aceita inscrição via correio (SEDEX ou equivalente) postada até 30 de setembro de 2019 para o endereço: Universidade Federal do Espírito Santo Programa de Pós- Graduação em Psicologia Centro de Ciências Humanas e Naturais Edifício Professor Lídio de Souza Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras Vitória / ES CEP 29.075-910.
- § 2° Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição, exceto o comprovante de proficiência na língua inglesa e o projeto de pesquisa. Ambos poderão ser entregues até uma hora antes do início da prova de método.
- § 3º Candidatos (as) que enviarem inscrições por correio deverão informar à Secretaria do PPGP/UFES, por e-mail, até o dia 30 de setembro de 2019, que postaram suas inscrições, anexando cópia digital do comprovante de postagem.
- **Art. 3º** São documentos necessários para inscrição no Processo Seletivo do PPGP/UFES para o Curso de Doutorado:
- I Ficha de Inscrição preenchida e assinada pelo (a) candidato (a) ou procurador constituído na forma da lei, de acordo com o **Anexo I** deste Edital;
- II Cópia simples dos Documentos Pessoais (Carteira de Identidade, Título Eleitoral, CPF, Certificado de Reservista, passaporte para os estrangeiros não residentes no Brasil);
- III Cópia simples do Diploma de graduação plena (frente e verso) ou declaração do Coordenador do Curso de Graduação;
- IV Caso o candidato seja mestre, a cópia do Diploma de Mestrado (frente e verso) de curso credenciado pela CAPES (ou Atestado de Conclusão do Mestrado). Também será aceita a declaração do coordenador do curso de pós-graduação informando que o candidato está cursando o mestrado e encontra-se apto a preencher os pré-requisitos para obter o título de

mestre até a data da matrícula no PPGP. No caso de programas de Pós-Graduação de outros países, dispensa-se o credenciamento pela CAPES.

V Cópia simples do Histórico Escolar do Mestrado;

VI Para os candidatos que já são mestres, a cópia do resumo da Dissertação de Mestrado e da Folha de Defesa assinada pelos membros da Banca Examinadora;

VII Cópia impressa do Currículo Lattes (maiores informações em http://lattes.cnpq.br) OU, no caso de candidatos estrangeiros, Cópia Impressa do *Curriculum Vitae* (conforme Anexo II);

VIII Carta do (a) candidato (a), explicitando o interesse pelo curso de Doutorado em Psicologia da UFES. Após o texto da carta, o (a) candidato (a) deverá indicar, **em ordem de preferência**, os nomes de três professores (as) filiados ao PPGP, como possíveis orientadores; IX Cópia do comprovante de aprovação com nota mínima 6,0 em exame de língua inglesa aplicado pelo Núcleo de Línguas da Universidade Federal do Espírito Santo ou por outras instituições de ensino superior.

- § 1° A capacitação em língua inglesa também poderá ser comprovada mediante apresentação dos seguintes certificados com as respectivas notas mínimas: TOEIC (nota mínima: 605); TOEFL *Paper* ITP (nota mínima: 513); TOEFL CBT (nota mínima 183); TOEFL IBT (nota mínima 65); IELTS (nota mínima 5,5); *Cambridge Exam* (nota mínima B2 FCE); CEFR (nota mínima B2); *VEC Online Score* (nota mínima 66); *Approximate VEC Level* (nota mínima 11). § 2° Os (as) candidatos (as) que não entregarem o comprovante de proficiência em língua inglesa no ato da inscrição deverão apresenta-lo até às 08h30min do dia 23/10 de 2019, na secretaria do PPGP; caso contrário, estarão impedidos de realizar a prova de método.
- X Dois exemplares impressos do projeto de pesquisa, de acordo com o modelo fornecido no **Anexo III** deste Edital, contemplando um dos temas de pesquisa abordados pelos membros do corpo docente do PPGP/UFES. O Projeto deverá ser original e inédito e deverá estar baseado em literatura científica em Psicologia relacionada ao tema de pesquisa escolhido;
- XI Cópia do projeto de pesquisa em pen-drive devidamente identificado, no formato Word; § 1° O (A) candidato (a) deve disponibilizar na Ficha de Inscrição e no exterior do envelope da inscrição um <u>endereço eletrônico</u> livre e desembaraçado exclusivamente para recebimento de comunicações da Secretaria do PPGP/UFES e da Comissão de Seleção durante o processo seletivo.
- § 2º Cabe exclusivamente aos (às) candidatos (as) a indicação dos (as) possíveis orientadores (as), sem que seja necessário consultá-los (las).

Art. 4º A inscrição do (a) candidato (a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo alegação de desconhecimento.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- **Art. 5º** A inscrição do (a) candidato (a) poderá ser indeferida se constatada alguma irregularidade em sua documentação.
- § 1º A omissão de informações ou documentos obrigatórios pelo (a) candidato (a) resultará no imediato indeferimento do seu pedido de inscrição.
- § 2º A relação das inscrições deferidas será divulgada até o dia 11 de outubro de 2019, exclusivamente no quadro de avisos do PPGP no Edifício Professor Lídio de Souza UFES e na *homepage* do Programa.

DAS VAGAS

- Art. 6º Serão ofertadas até 20 vagas para o presente processo seletivo.
- § 1º O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação geral dos (as) candidatos (as) de acordo com os critérios estabelecidos para o Processo Seletivo.
- § 2º A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher o número máximo de vagas estipulado no presente edital.

DO PROCESSO SELETIVO

- **Art. 7º** O Processo Seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção, composta pelos docentes do PPGP/UFES, e sua condução contará com a colaboração das seguintes Subcomissões:
- I Subcomissão de Elaboração e Correção da Prova de Método;
- II Subcomissão Examinadora do Projeto de Pesquisa;
- III Subcomissões Examinadoras para a Entrevista.
- § 1º Decisões sobre o preenchimento das vagas são de competência da Comissão de Seleção, composta pelos docentes do PPGP/UFES.
- § 2º As subcomissões especificadas nos incisos I, II e III deste Artigo serão compostas por docentes do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conforme designação do Colegiado do PPGP/UFES.

§ 3º A análise do Currículo, do Histórico Escolar e da Justificativa do (a) Candidato (a) será realizada pela Comissão de Seleção.

Art. 8° Compete à Secretaria do PPGP/UFES:

- I Fornecer as informações solicitadas pelos (as) candidatos (as), pessoalmente, por telefone ou por *e-mail*, ressalvado o disposto no art. 21 deste Edital;
- II Receber as inscrições;
- III Preparar a documentação que integra as inscrições, identificar inscrições que não possam ser homologadas e encaminhar toda a documentação para a decisão da Comissão de Seleção.
- IV Fornecer aos (às) candidatos (as) o número código que deverá ser utilizado nas provas escritas.

Art. 9º O Processo de Seleção constará de:

- I Prova de Método, com a duração máxima de 03 (três) horas;
- II Avaliação do Projeto de Pesquisa. Na avaliação do Projeto de Pesquisa serão valorizados os seguintes aspectos: a inserção da proposta na área de Psicologia; a compatibilidade temática e teórica com uma das linhas de pesquisa do PPGP; a adequação e atualidade da literatura utilizada; a clareza do (s) objetivo (s) da pesquisa e a adequação do método aos objetivos propostos; a correção e a qualidade de elaboração da redação; a observância das normas éticas em vigor sobre autoria e plágio; a adequação do projeto aos interesses dos professores indicados como possíveis orientadores (as).
- III Entrevista com duração máxima de 30 (trinta) minutos, em horário previamente determinado.
- § 1 Na Prova de Método, o (a) candidato (a) deverá demonstrar conhecimento sobre o método científico aplicado à Psicologia.
- § 2º Como preparação para a Prova de Método, recomenda-se aos (as) candidatos (as) a leitura das seguintes referências de metodologia científica:
- Flick, U. (2013). *Introdução à metodologia de pesquisa: um guia para iniciantes*. Porto Alegre: Penso.
- Sabadini, A. A. Z. P., Sampaio, M. I. C., & Koller, S. H. (2009). Preparando um artigo científico. In A. A. Z. P. Sabadini, M. I. C. Sampaio, & S. H. Koller (Orgs.), *Publicar em psicologia: um enfoque para a revista científica* (pp. 117-162). São Paulo: Associação Brasileira de Editores Científicos de Psicologia; Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo.
- 3º Somente serão avaliados os Projetos de Pesquisa dos (as) candidatos (as) aprovados (as) na Prova de Método.

- § 4º Somente participarão da Entrevista os (as) candidatos (as) aprovados (as) na avaliação do Projeto de Pesquisa.
- § 5º As entrevistas serão realizadas pela Subcomissão de Seleção e terão como referência: a trajetória acadêmica do (a) candidato (a), a compatibilidade entre o interesse do (a) candidato (a) e os (as) orientadores (as) indicados (as), as argumentações apresentadas na Carta entregue no ato da inscrição; o domínio do (a) candidato (a) sobre o tema do projeto de pesquisa apresentado e a disponibilidade de tempo para se dedicar ao Doutorado.
- § 6º Candidatos (as) de outros estados ou países poderão solicitar, por meio de carta a ser entregue no ato da inscrição, a realização da entrevista por videoconferência (Skype ou equivalente a tecnologia será decidida pela Comissão de Seleção).
- § 7º O PPGP não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer na entrevista por videoconferência.
- **Art. 10.** Somente terão acesso ao local das entrevistas os portadores de documento de identificação com foto recente.
- § 1º Não será admitido o uso de celulares, computadores portáteis ou de qualquer outro equipamento eletrônico que armazene, receba ou transmita informações.
- § 2º Serão eliminados (as) os (as) candidatos (as) que recorrerem a qualquer material não autorizado pela Comissão de Seleção.
- § 3º As provas escritas serão identificadas apenas com o número código do (a) candidato (a) que será fornecido pela Secretaria do PPGP/UFES, sendo vetada a inserção de outras informações que possam levar à identificação do (a) candidato (a), o que provocará a eliminação do mesmo.
- § 4º Os formulários de resposta das provas escritas deverão ser respondidos com caneta esferográfica preta ou azul, sendo eliminados (as) os (as) candidatos (as) que não cumprirem o disposto neste parágrafo.
- § 5º Serão fornecidas folhas específicas para a elaboração de rascunhos, as quais deverão ser devolvidas juntamente com as provas escritas.
- § 6º Não será permitido o empréstimo de qualquer espécie de material entre os (as) candidatos(as) durante as provas escritas.
- § 7º Não será permitida qualquer forma de comunicação entre os (as) candidatos (as) durante a realização das provas escritas, exceto destes com os membros da Comissão de Seleção presentes.

§ 8º Durante a Entrevista somente será permitida a presença do (a) candidato (a), dos membros da Subcomissão Examinadora e dos funcionários da Secretaria do PPGP/UFES que auxiliam na realização do Processo de Seleção.

DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS)

- **Art. 11**. O Processo de Seleção constará dos seguintes critérios para aprovação e classificação dos (as) candidatos (as):
- I Prova de Método: de caráter eliminatório, sendo exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação;
- II Apresentação do comprovante de desempenho no exame de língua inglesa;
- III Avaliação do Projeto de Pesquisa: de caráter eliminatório, sendo exigida nota mínima
 7,0 (sete) para aprovação;
- IV Entrevista: de caráter eliminatório, sendo exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.
- § 1º A nota final dos (as) candidatos (as) será a soma das notas da Prova de Método, do Projeto de Pesquisa e da Entrevista.
- § 2º A nota final mínima para aprovação no Processo Seletivo será 21,0 (vinte e um).
- § 3º A classificação final dos (as) candidatos (as) obedecerá à pontuação da nota final.
- § 4º Em caso de empate a classificação final dos (as) candidatos (as) será decidida com base na maior nota no Projeto de Pesquisa.

DO CRONOGRAMA (os horários seguem a hora oficial do Brasil)

- **Art. 12**. A realização da Prova de Método está prevista para o dia 23 de outubro de 2019, no período das 14h às 17h, nas dependências do Edifício Professor Lídio de Souza e/ou no CEMUNI VI, UFES, ou nas instituições parceiras no caso de candidatos (as) estrangeiros (as).
- **Art. 13**. Os resultados da Prova de Método serão divulgados no dia 08 de novembro de 2019, a partir de 09h, no quadro de avisos do PPGP no Edifício Professor Lídio de Souza -UFES, na *homepage* do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos (as) estrangeiros (as).
- § 1º A data limite para Pedidos de Reconsideração dos(as) candidatos(as) para resultados da Prova de Método será o dia 12 de novembro de 2019 às 17h00min. Os pedidos deverão ser protocolados na Secretaria do PPGP/UFES.
- § 2º Os resultados dos Pedidos de Reconsideração dos (as) candidatos (as) para resultados da Prova de Método serão divulgados no dia 14 de novembro de 2019, a partir das 17h00min, no quadro de avisos do PPGP no Edifício Professor Lídio de Souza UFES, na *homepage* do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos (as) estrangeiros (as).

- **Art. 14.** Os resultados da avaliação do Projeto de Pesquisa serão divulgados no dia 19 de novembro de 2019, a partir das 09h00min, no quadro de avisos ao lado da Secretaria do PPGP/UFES, na *homepage* do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos (as) estrangeiros (as).
- § 1º A data limite para Pedidos de Reconsideração dos (as) candidatos (as) para resultados da avaliação do Projeto de Pesquisa será o dia 22 de novembro de 2019 às 17h00min. Os pedidos deverão ser protocolados na Secretaria do PPGP/UFES.
- § 2º Os resultados dos Pedidos de Reconsideração dos (as) candidatos (as) para resultados da avaliação do Projeto de Pesquisa serão divulgados dia 26 de novembro de 2019, a partir das 17h00min, no quadro de avisos ao lado da Secretaria do PPGP/UFES, na *homepage* do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos (as) estrangeiros (as).
- **Art. 15**. As Entrevistas estão previstas para serem realizadas nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, nas dependências do Edifício Professor Lídio de Souza, UFES.
- § 1º Os horários de realização das Entrevistas serão informados no ato de divulgação dos resultados das notas do Projeto de Pesquisa, no quadro de avisos do PPGP no Edifício Professor Lídio de Souza UFES, na *homepage* do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos (as) estrangeiros (as).
- § 2º Os (As) candidatos (as) aprovados (as) para Entrevista terão as arguições agendadas e sequenciadas em ordem definida pela Comissão de Seleção.
- **Art. 16**. Os resultados das Entrevistas e o Resultado Parcial do Processo Seletivo 2019 para Doutorado serão divulgados no dia 03 de dezembro de 2019, a partir das 17h00min, no quadro de avisos ao lado da Secretaria do PPGP/UFES, na *homepage* do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos (as) estrangeiros (as).
- § 1º A data limite para Pedidos de Reconsideração dos (as) candidatos (as) para os resultados obtidos na Entrevista será o dia 05 de dezembro de 2019 às 12h00min. Os pedidos deverão ser protocolados na Secretaria do PPGP/UFES.
- § 2º Os resultados sobre os Pedidos de Reconsideração dos (as) candidatos (as) para resultados da Entrevista serão divulgados no dia 06 de dezembro de 2019, a partir das 12h00min, no quadro de avisos do PPGP no Edifício Professor Lídio de Souza UFES, na *homepage* do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos (as) estrangeiros (as).
- **Art. 17.** A Comissão de Seleção divulgará o Resultado Final do Processo Seletivo 2019 no dia 12 de dezembro de 2019, a partir das 12h00min, no quadro de avisos do PPGP no Edifício Professor Lídio de Souza UFES, na página do Programa ou por correio eletrônico, para candidatos (as) estrangeiros (as).

Art. 18. Este cronograma poderá sofrer alterações.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. Somente caberão Pedidos de Reconsideração à Comissão de Seleção se devidamente

formalizados e fundamentados, observando o prazo máximo estipulado neste Edital.

Art. 20. Quaisquer alterações nas datas ou locais das provas constantes deste Edital serão

divulgadas e justificadas pela Secretaria do PPGP/UFES, inclusive por meio de correio

eletrônico.

Art. 21. Os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo e o Resultado Final serão

divulgados exclusivamente no quadro de avisos do PPGP no Edifício Professor Lídio de

Souza – UFES e na homepage do Programa. Não serão enviados resultados das avaliações por

meio de correio eletrônico e nem serão os mesmos comunicados por telefone.

Art. 22. O presente exame de Seleção só terá validade para Curso que será iniciado no

primeiro semestre de 2020.

Art. 23. A Comissão de Seleção decidirá sobre os casos omissos.

Vitória, 3 de junho de 2019.

Prof^a. Dr^a. Mariane Lima de Souza

COORDENADORA DO PPGP/UFES

Prof^a. Dr^a Kely Maria Pereira de Paula

COORDENADORA-ADJUNTA DO PPGP/UFES

ANEXO I do Edital 02/2019 - PPGP/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DOUTORADO

| Nº de inscrição do (a) Candidato (| a):(Preenchido pela Secretaria do PPGP) | | |
|------------------------------------|---|--|--|
| Nome do (a) Candidato (a): | | | |
| | Estado Civil: | | |
| Local de Nascimento | UF: | | |
| Documentos : | | | |
| Identidade: | _ Órgão emissor/UF: | | |
| Data da emissão:/// | _ CPF: | | |
| Endereço para contato: | | | |
| Rua/Av: | N° | | |
| Apto Bairro | Cidade: | | |
| UF CEP: | <u> </u> | | |
| Telefone residencial: () | Telefone celular: () | | |
| E-mail: | | | |
| Dados da formação: | | | |
| Graduado em: | Instituição: | | |
| Ano de conclusão: | | | |
| Especialista em: | Instituição: | | |
| Ano de conclusão: | | | |
| Mestre em: | Instituição: | | |
| Ano de conclusão: | | | |

| Dados profissionais: |
|--|
| Possui vínculo empregatício? ☐ sim ☐ não Instituição/ Empresa |
| É docente de Ensino Superior? □ sim □ não Instituição |
| |
| Documentos apresentados: |
| □ Cópia simples dos Documentos Pessoais (Carteira de Identidade, Título Eleitoral, CPF, |
| Certificado de Reservista); |
| ☐ Cópia simples do Diploma de Graduação (frente e verso); |
| ☐ Cópia simples do Diploma de Mestrado (frente e verso) ou Atestado de Conclusão (de |
| curso credenciado); |
| ☐ Cópia simples do Histórico Escolar de Mestrado; |
| ☐ Cópia simples do resumo da Dissertação de Mestrado e da Folha de Defesa assinada pelos |
| membros da Banca Examinadora; |
| ☐ Comprovante de desempenho no exame de Língua Inglesa (original ou cópia autenticada); |
| ☐ Currículo Lattes ou Curriculum vitae (anexo II); |
| ☐ Carta do (a) candidato (a), explicitando o interesse pelo curso; |
| ☐ Dois exemplares do Projeto de Pesquisa (Anexo IV) |
| ☐ Cópia do projeto de pesquisa em pen-drive devidamente identificado, no formato Word. |
| |
| Reconheço os termos do Edital 07/2019 - PPGP/UFES e estou de acordo com os mesmos, |
| |
| ,dede 2019. |
| |
| |
| Assinatura do (a) candidato (a) |

O (A) candidato (a) deverá imprimir a Ficha de Inscrição e incluí-la no envelope lacrado, juntamente com os demais documentos necessários para a inscrição.

ANEXO II do Edital 02/2019 - PPGP/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

MODELO DE CURRICULUM VITAE PARA SER DIGITADO PELOS CANDIDATOS(AS) ESTRANGEIROS

(INSERIR SOMENTE AS ATIVIDADES QUE PUDEREM SER COMPROVADAS)

| I - DADOS PESSOAIS | | | | |
|------------------------|-----------------|---------------|--------|-------------|
| Nome: | | | | |
| Data de Nascimento:/ | / Estado Civil: | | | |
| Sexo: Feminino N | Masculino | | | |
| Endereço: | | | | |
| Cidade: | UF: | CEP: | | Telefone(s) |
| para contato: | | | Possui | vínculo |
| empregatício? | □ Não | \square Sim | | |
| Ocupação atual: | | | | |
| Local de trabalho: | | | | |
| Carga horária semanal: | horas. | | | |

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

| | Área do | Instituição | Início (ano) | Término (ano) |
|---|---------|-------------|--------------|---------------|
| Graduação | | | | |
| Especialização (carga horária mínima de 360 horas) | | | | |
| Cursos de extensão ¹ | | | | |
| Cursos de atualização/ aperfeiçoamento 1 | | | | |
| Mestrado | | | | |

Trabalhos acadêmicos (durante a graduação)

Participação em projeto de pesquisa ou extensão, como não-bolsista

Bolsista de Iniciação Científica, Extensão ou PET

Monitoria em disciplinas

Atividades profissionais

Função de nível superior

Cargo em entidade profissional /científica

Bolsista Aperf. Pesquisa, ou equivalente

Docência de ensino superior, como professor

Docência de ensino superior, como monitor

Docência de ensino médio e fundamental, como professor

Produção científica

Livro publicado na área de formação profissional

Artigo em periódico científico com corpo editorial e sistema de consultores

Artigo em revista de divulgação científica ou profissional

Capítulo de livro

Trabalho completo em anais

Resumo publicado em anais de evento internacional

Resumo publicado em anais de evento nacional

Resumo publicado em anais de evento local ou regional

Apresentação de trabalhos

- (1) refere-se apenas a estágios e/ou supervisões profissionais feitos após a graduação;
- (2) computar somente realizações após a graduação.

ANEXO III do Edital 02/2019 - PPGP/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deverá ter no máximo 15 páginas; incluir as referências bibliográficas e respeitar o seguinte padrão: papel A4; espaço 1 ½; letra Times New Roman, tamanho 12.

O projeto deverá contemplar os seguintes itens:

- I Apresentação indicando a linha de pesquisa à qual o projeto estará vinculado e explicitando a relevância da problemática a ser investigada;
- II Introdução que demonstre a realização de revisão de literatura em Psicologia pertinente e atualizada para a área de estudo;

III - Objetivos;

IV - Método;

V - Referências.